

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, REFERENTES AO CONVITE Nº 002/2013, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CÁLCULOS ATUARIAIS E EM SERVIÇOS CONTÁBEIS E ECONÔMICOS DE ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA FECHADA, VISANDO AVALIAR A CONTABILIZAÇÃO DO PASSIVO ATUARIAL RELATIVO AOS BENEFÍCIOS DO PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA E DO PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO DA FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DOS EMPREGADOS DA CESAN, EM ATENDIMENTO AO PREVISTO NO PRONUNCIAMENTO TÉCNICO CPC Nº 33 DO COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS – CPC, APROVADO PELA DELIBERAÇÃO CVM 695 DE 31/12/2013, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2013.

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze, na sala de reuniões da **CESAN**, situada na Avenida Governador Bley, 186, 3º andar, Vitória - ES, às 09:00 horas, reuniu-se a Comissão de Licitação, sob a Presidência de Ana Cristina Munhós de Souza, com a participação dos membros Hélio de Sousa,, Mateus Rodrigues Casotti e Milena Plaster Benevides Freitas, para recebimento dos documentos de habilitação e das propostas de preços da Carta Convite referenciada, cujo aviso aos interessados foi divulgado no “**Diário Oficial do Estado do Espírito Santo**” e no jornal **A Gazeta**, nas edições do dia **07/08/2013**, bem como o Edital do Convite foi disponibilizado no site da **CESAN**, no endereço www.cesan.com.br. A Comissão de Licitação encaminhou Carta Circular/CPL/110/2013 às empresas: Assistents Assessoria, Consultoria e Participações S/C Ltda; Delloite Touche Tohmatsu Consultores Ltda; Exacttus Consultoria Atuarial Ltda; Mirador Assessoria Atuarial Ltda.; Projeção Consultoria Atuarial; Rodarte Nogueira Consultoria em Estatística e Atuarial; Ernest Young Serviços Atuariais; Mirador Assessoria Atuarial Ltda, convidando-as a participar da licitação. Iniciados os trabalhos, a CPL constatou que somente as empresas **Assistents Assessoria, Consultoria e Participações S/C Ltda e Mirador Assessoria Atuarial Ltda.**, encaminharam os documentos de habilitação e as propostas de preços via correios, não se fazendo representar. Sequenciando os trabalhos, a Comissão de Licitação promoveu a abertura dos envelopes “A” contendo os documentos para habilitação, os quais foram rubricados por todos os presentes. A CPL suspendeu os trabalhos informando que o resultado da fase habilitatória será divulgado na forma da lei. Quanto aos Envelopes “B”, contendo as Propostas de Preços, estes permanecerão lacrados, com os seus lacres rubricados pelos membros da CPL. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 09h30min., e eu, Maria da Penha dos Santos, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada passa ser assinada pelos presentes.


Ana Cristina Munhós de Souza
Presidente da CPL
Cont. Hélio de Sousa
Presidente da CPL em Exercício
Mateus Rodrigues Casotti
Membro Jurídico
Milena Plaster Benevides Freitas
Membro Administrativo